



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
EXERCÍCIO DE 2024
ANO BASE CADASTRAL – 2023
MUNICÍPIO DE BURI – SÃO PAULO

Perfil Atuarial do RPPS: II
Atuário Responsável Técnico
MARCOS BETTEGA DE LOYOLA
MIBA nº 673



1. INTRODUÇÃO

Este relatório técnico tem por objetivo apresentar os principais resultados obtidos na reavaliação atuarial do encerramento do exercício de 2024 do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de BURI, no Estado de SÃO PAULO, administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri - SP - IPASB.

A avaliação cumpre as exigências das normas legais pertinentes e vigentes, destacando-se o artigo 40 da Constituição Federal Brasileira e a Lei Federal nº 9.717/98, as normas de atuária aplicáveis a estudos desta natureza para regimes próprios de previdência social estabelecidas na Portaria N.º 1467 do Ministério da Fazenda – MF, de 02 de junho de 2022 e, a necessidade de informações estabelecidas pelo conteúdo do “Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA”, na forma requerida pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo ACOMPANHAMENTO ATUARIAL, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos.

A avaliação atuarial tem como base seu regime de financiamento, o rol de benefícios, o método de custeio e as premissas atuariais e financeiras a seguir discriminadas, de acordo com a legislação vigente do Ente Federativo ao qual o RPPS está vinculado e com o cadastro e as informações repassadas pelos dirigentes municipais.

Além dos resultados da reavaliação atuarial anual, este relatório apresenta resultados em outros cenários, considerando o impacto nos resultados com a adoção de outras premissas de taxa de juros e reposição futura de novos beneficiários entrantes no Sistema.



2. BASE LEGAL

Estas normas aplicam-se a todos os regimes próprios juridicamente constituídos.

- Artigo 40 da Constituição Federal de 1988.
- Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.
- Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.
- Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.
- Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.
- Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.
- Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.
- Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004.
- Portaria MPS nº 204, de 11 de julho de 2008.
- Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008.
- Portaria MPS nº 21, de 16 de janeiro de 2013.
- Portaria nº 1467, de 02 de junho de 2022 (Ministério da Fazenda).
- Portaria nº 17, de 20 de maio de 2019 (Ministério da Economia).
- Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.
- Portaria nº 1.348, de 3 de dezembro de 2019 (Ministério da Economia). e,

NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

Constituem-se em normas específicas do funcionamento do regime próprio em questão. Definem o plano de benefícios, estrutura de funcionamento, plano de custeio, taxas administrativas, segregação de massas além de outras questões.

3. BASE DE DADOS

Recebida por esse atuário, a base cadastral referente aos segurados do RPPS, contemplando os dados dos Ativos, Aposentados e Pensionistas, com data base em 31/12/2023, foi submetida a testes de consistências para atestar sua qualidade. No geral os dados foram considerados satisfatórios para execução dos cálculos atuariais. Contudo, alguns ajustes pontuais foram necessários para preencher ou corrigir dados considerados inconsistentes.

A seguir será tratada a análise da base cadastral, separada por tipo de segurado, analisando-se as inconsistências observadas e o tratamento dado a cada uma delas. No final, serão apresentadas as estatísticas dos grupos após o tratamento dos dados.



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME Consultoria Técnica Atuarial

Ressalte-se a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela, por ser o principal insumo da Avaliação Atuarial, influencia diretamente em seus resultados e, caso não represente adequadamente o grupo de segurados do RPPS, os resultados apurados poderão não se confirmar, acarretando aumento ou redução das estimativas dos compromissos atuariais futuros do RPPS.

A base de dados possuía o seguinte perfil :

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	942	219	1.161
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	3.258,30	2.222,88	2.740,59
Folha Mensal (em R\$)	3.069.319,22	486.809,76	3.556.128,98

3.1 – SEGURADOS ATIVOS

O grupo dos Ativos, com 942 segurados ativos, representa 81,114% da população do RPPS.

A maioria das inconsistências apontadas por esse atuário nas remessas preliminares da base de dados foram corrigidas pelo RPPS.

As tabelas a seguir resumem os principais ajustes efetuados e as estatísticas básicas desse grupo, após os ajustes realizados.

Tabela 1 - Ativos - Tratamento da Base Cadastral

Inconsistência	Registros	%	Tratamento
Data de ingresso no Cargo atual inconsistente/nula	0	0,00%	Considerou-se a data de ingresso no Ente
Salário de contribuição inferior ao salário mínimo/nulo	18	0,19%	Adotou-se o salário médio do cargo ou, quando não possível o salário mínimo federal
Idade de ingresso no Ente menor que 18 anos	0	0,00%	Considerou-se a informação como estar
Idade na data base maior que 75 anos	0	0,00%	Aposentou-se o servidor

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tabulados pelo atuário

Tabela 2 - Ativos - Estatísticas Básicas



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME
Consultoria Técnica Atuarial

SERVIDORES ATIVOS – PROFESSORES

Quantidade	Idade Média	Sexo	Tempo de RGPS	Tempo de Ente	Salário Médio	Salário Total
22	44	M	12	12	R\$ 4.527,17	R\$ 99.597,84
168	44	F	15	9	R\$ 4.564,30	R\$ 766.802,50
190	44	T	15	9	R\$ 4.560,00	R\$ 866.400,34

SERVIDORES ATIVOS - NÃO PROFESSORES

Quantidade	Idade Média	Sexo	Tempo de RGPS	Tempo de Ente	Salário Médio	Salário Total
306	43	H	14	9	R\$ 3.099,22	R\$ 948.360,68
430	42	F	13	8	R\$ 2.747,04	R\$ 1.181.227,25
736	42	T	13	9	R\$ 2.893,46	R\$ 2.129.587,93

SERVIDORES ATIVOS – Câmara

Quantidade	Idade Média	Sexo	Tempo de RGPS	Tempo de Ente	Salário Médio	Salário Total
9	48	H	15	12	4.774,01	42.966,10
6	43	F	9	14	4.196,83	25.181,00
16	45	T	12	12	4.583,18	73.330,95

Gráfico 1 - Distribuição dos Ativos por Sexo

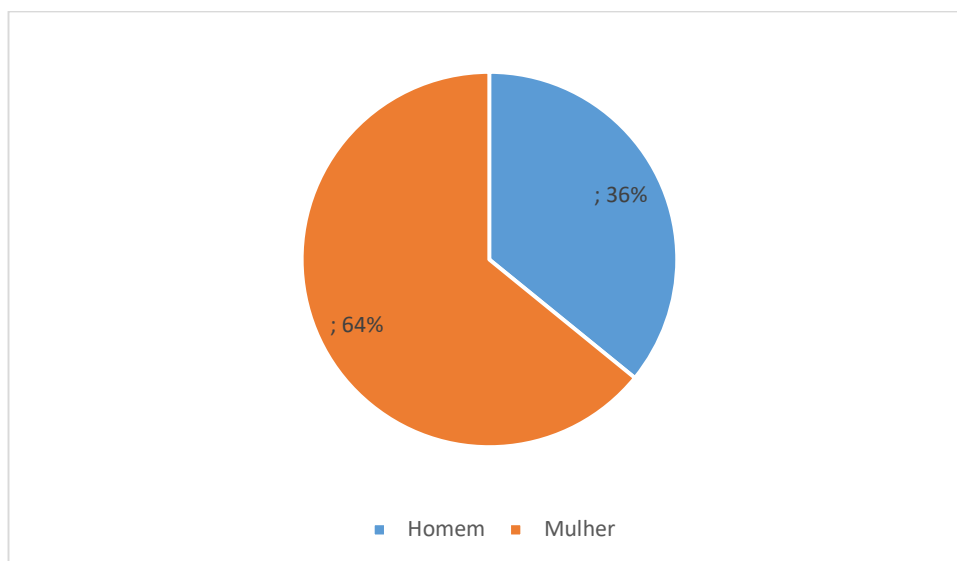
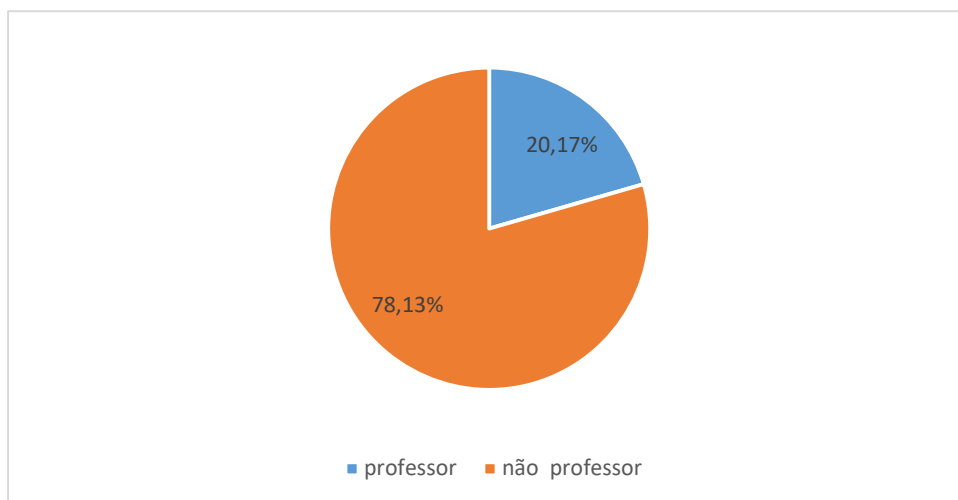




Gráfico 2 - Representatividade dos Ativos Professores e Não Professores



3.2 - APOSENTADOS

O grupo dos inativos, aqui abordado apenas os aposentados, representa 14,73% da população do RPPS, contando com 171 segurados.

A exemplo do grupo anterior, a quase totalidade das inconsistências apontadas por essa consultoria foram sanadas pelo RPPS. A tabela a seguir apresenta os tratamentos efetuados nos dados que não puderam ser corrigidos.

A próxima tabela traz as estatísticas do grupo dos aposentados.

Tabela 4 - Aposentados - Estatísticas Básicas

RESUMO DE INATIVOS					
Quantidade	Idade Média	Sexo	Tempo Aposentado	Salário Médio	Salário Total Folha
41	69	M	8,00	2.399,44	98.377,14
130	64	F	8,00	2.446,30	318.019,57
171	65		8,00	2.435,07	416.396,71

APOSENTADOS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO					
Quantidade	Idade Média	Sexo	Tempo Aposentado	Salário Médio	Salário Total Folha
21	69	M	5	2.502,22	52.546,57
64	65	F	7	2.329,63	149.096,63
85	66	T	7	2.372,27	201.643,20



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME
Consultoria Técnica Atuarial

APOSENTADOS POR IDADE					
Quantidade	Idade Média	Sexo	Tempo Aposentado	Salário Médio	Salário Total Folha
11	68	M	6	2.383,62	26.219,85
52	64	F	7	2.825,22	146.911,28
63	65	T	6	2.748,11	173.131,13

APOSENTADOS COMPULSÓRIOS					
Quantidade	Idade Média	Sexo	Tempo Aposentado	Salário Médio	Salário Total Folha
3	82	M	9	1.663,19	4.989,58
0	0	F	0	-	-
3	82	T	9	1.663,19	4.989,58

APOSENTADOS POR INVALIDEZ					
Quantidade	Idade Média	Sexo	Tempo Aposentado	Salário Médio	Salário Total Folha
6	62	M	21	2.436,86	14.621,14
14	62	F	19	1.572,26	22.011,66
20	62	T	19	1.831,64	36.632,80

Fonte: Dados informados pelo RPPS

3.3 - Pensionistas

As próximas tabelas, mostram as estatísticas do grupo dos pensionistas, em um total de 48 beneficiários, que representa 21,92% da população do RPPS de inativos.

As tabelas seguintes apresentam os tratamentos efetuados na base de dados dos pensionistas e suas estatísticas após os tratamentos.

Tabela 6 - Pensionistas - Estatísticas Básicas

PENSIONISTAS					
Quantidade	Idade Média	Sexo	Tempo Aposentado	Salário Médio	Salário Total Folha
21	44	M	5	1.619,77	34.015,10
27	53	F	7	1.348,07	36.397,95
48	49	T	6	1.466,94	70.413,05

Fonte: Dados informados pelo RPPS



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME
Consultoria Técnica Atuarial

4. - PLANO DE BENEFÍCIOS E DE CUSTEIO VIGENTES

4.1 - Plano de Benefícios

Os benefícios previdenciários considerados nesta Avaliação estão dispostos na tabela a seguir:

Benefício	Tipo	Modalidade	Características
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia devida ao segurado ativo elegível ao benefício e requeira o benefício, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Aposentadoria por Idade	Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia devida ao segurado ativo elegível ao benefício e requeira o benefício, observando-se o disposto no Art.40 da Constituição Federal.
Aposentadoria Compulsória	Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia devida ao segurado ativo que atinge a idade de aposentadoria compulsória, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Aposentadoria por Invalidez	Não Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia devida ao segurado ativo que for considerado definitivamente inválido, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Pensão por Morte de Ativo	Não Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia ou temporária devida em caso de óbito do segurado ativo, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.

4.2 - Plano de Custeio Vigente

São fontes de financiamento do Plano de Custeio do RPPS as seguintes receitas:

4.2.1 Contribuições dos Servidores Ativos, na razão de 14,00% sobre sua remuneração de contribuição;

4.2.2 Contribuições dos Aposentados e Pensionistas, na razão de 14,00% sobre o teto previdenciário do RPGS;

4.2.3 Contribuições do Ente, na razão de 14,00% sobre o valor da remuneração de contribuição paga aos servidores ativos, acrescido da taxa de administração de 2,30% totalizando 16,30%;



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME

Consultoria Técnica Atuarial

- 4.2.4 Receitas decorrentes de investimentos e as patrimoniais;
- 4.2.5 Valores recebidos a título de compensação previdenciária;
- 4.2.6 Valores aportados pelo Ente;
- 4.2.7 Demais dotações previstas no orçamento do Ente; e
- 4.2.8 Quaisquer bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária.

5 - HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, FINANCEIRAS E ECONÔMICAS

A adoção de hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas nas avaliações atuariais que sejam adequadas às características dos seus participantes e assistidos é fundamental para assegurar solvência, liquidez e equilíbrio econômico-financeiro-atuarial dos planos dos RPPS. Por se destinarem a prever os compromissos futuros, as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, sendo que o uso de hipóteses descasadas da realidade pode resultar em ganhos ou perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo, podendo gerar desequilíbrios nos RPPS. Portanto, devem corresponder às características da massa dos segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.

No quadro abaixo, serão apresentadas as premissas e hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas adotadas nesta avaliação atuarial. Destaque-se que as hipóteses foram escolhidas com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema e estão fundamentadas, quando for o caso, em análise de aderência.

Premissas	Histórico
Data da Avaliação	21 de março de 2024
Data Base de Cálculo	Domingo, 31 de dezembro de 2023
Data da Criação do RPPS	Terça-Feira, 8 de julho de 2014
Data da Reformulação	Terça-Feira, 8 de julho de 2014
Data da Alteração da Alíquota	Segunda-Feira, 27 de julho de 2020
Composição Familiar	Cônjuge
Índice de Atualização	I P C A
Taxa Anual de Juros	4,94%
Taxa Anual de Crescimento Salarial	3,35%
Taxa de Rotatividade	Nula
Projeção de Crescimento Real Salário Produtividade	1%
Projeção Real dos Benefícios do Plano	3,35%
Fator Determinante Valor Real Longo - Salários	100%
Fator Determinante Valor Real Longo - Benefícios	100%
Taxa Despesas Administrativas	2,30%
Tempo de Financiamento do Custo Suplementar (em anos)	35
Início de Contribuição a Previdência Social	Mínima 18 anos
Diferença de Idade do Servidor/Cônjuge	Homem / Cônjuge - 5 anos e Mulher / Cônjuge + 5 anos
Salário-Mínimo Federal Vigente na Data Base	R\$ 1.320,00
Salário Teto Federal Vigente na Data Base	R\$ 7.507,49
Contribuição do Servidor Ativo Efetivo	Sim
Contribuição do Patronal	Sim
Novos Entrados	Não Considerados
Compensação Previdenciária	Valor Estimado de Compensação entre Regimes
Veracidade Sobre a Base de Dados	Única e exclusivamente do Município provedor das informações



6 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA

Nesta avaliação, considerou-se a redução dos encargos dos benefícios integrais a pagar relativamente ao atual sistema de previdência do Município, devido à compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social –RGPS concedida ao RPPS municipal, para as situações em que haja tempo de contribuição para o Regime Geral a considerar no momento da concessão de aposentadoria programada e sua respectiva pensão em que o RPPS apareça como regime instituidor, nos termos da Lei.

A ausência de dados individuais confiáveis relativos ao tempo de Regime Geral dos servidores ativos, anteriores à posse, na base de dados impossibilitou o cálculo da compensação com base nas regras vigentes. Dessa forma, estimou-se o tempo anterior à admissão no serviço público de acordo com a Hipótese de Tempo Anterior.

Esta avaliação não mensurou o valor da compensação financeira que o Regime Geral, como regime instituidor, tenha direito de receber do Regime Próprio Municipal, como regime de origem, relativamente aos ex-segurados deste RPPS que recebam aposentadoria programada e a sua respectiva pensão no âmbito do Regime Geral, uma vez que o cadastro apresentado não indicou ex- servidores nessa condição.

O valor atual da compensação previdenciária a receber, relativa a parte dos benefícios a receber, foi calculado em **R\$ 44.382.058,63**.

No caso do COMPREV para os benefícios concedidos não foram informados os valores oriundos do INSS e pagos ao ENTE sob essa rubrica, portanto foi considerado 0 (zero).

7 - REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE CUSTEIO

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Cada benefício do plano deve possuir um regime financeiro específico que seja adequado às características de riscos associados.

O regime financeiro de capitalização caracteriza-se por distribuir o custeio antes do usufruto do benefício, induzindo ao financiamento gradual dos benefícios futuros, antes do início da concessão do benefício. No regime financeiro de capital de cobertura, as contribuições estabelecidas são suficientes para a constituição das provisões matemáticas dos benefícios iniciados por eventos que ocorram nesse mesmo exercício. No regime



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME
Consultoria Técnica Atuarial

financeiro de repartição simples (orçamentário) as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, em um determinado exercício, são suficientes para o pagamento dos benefícios nesse exercício, sem o propósito de acumulação de recursos.

Conforme pode ser observado na Tabela a seguir, para todos os benefícios foi adotado, nesta avaliação atuarial:

Tabela 7 - Regime Financeiro e Métodos de Financiamento

Aposentadorias por Invalidez Permanente	RCC
Aposentadorias Programadas (idade, tempo e compulsória)	PUC
Aposentadorias Especial (professor)	PUC
Pensão por morte de servidor em atividade	RCC

8 - RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

O balanço atuarial, a exemplo do que ocorre com o balanço contábil, está dividido em contas de ativo e passivo tendo, estas últimas, uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos.

A próxima Tabela, Balanço Atuarial, sintetiza os resultados da avaliação atuarial obtidos nos cálculos atuariais efetuados a partir dos dados e premissas anteriormente comentados.

Tabela 8 - Balanço Atuarial (valores em R\$ 1,00)

As contas aqui apresentadas são uma sugestão de numeração. Elas seguem o padrão da PCASP – 2024 estendida da STN



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME
Consultoria Técnica Atuarial

RESERVAS TÉCNICAS E PROVISÕES MATEMÁTICAS		
Contador conferir com IPCASP	Discriminação	Valor
1.0.0.0.00.00	ATIVO DO PLANO (CC + aplicação+ imóveis)	R\$ 105.197.596,14
1.1.1.1.1.06.00	CONTA ÚNICA RPPS (Saldo de Conta Corrente)	R\$ 91.325.798,57
1.1.4.4.1.01.00	APLICAÇÃO EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 13.871.797,54
1.1.4.4.1.02.02	APLICAÇÃO EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO CAPITALIZAÇÃO	R\$ 0,03
1.1.4.4.1.05.00	APLICAÇÃO EM SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS	R\$ 0,00
1.1.4.4.1.06.00	APLICAÇÕES EM ENQUADRAMENTO - RPPS	R\$ 0,00
1.1.4.4.1.07.00	TÍTULOS E VALORES NÃO SUJEITOS AO ENQUADRAMENTO - RPPS	R\$ 0,00
1.2.2.3.1.02.00	IMÓVEIS (Não destinado a uso) – RPPS (Dação de Pagamento)	R\$ 0,00
1.1.3.6.1.02.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - BC	R\$ 114.624.815,75
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - BC	R\$ 114.708.000,72
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - BC	R\$ 83.184,97
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - BC	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - BC	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES - BC	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER - BaC	R\$ 183.778.324,38
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO - BaC	R\$ 443.820.586,31
2.2.7.2.2.03.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - BaC	R\$ 130.021.130,97
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS - BaC	R\$ 130.021.130,97
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - BaC + BC	-R\$ 298.403.140,12
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - BaC	R\$ 45.145.591,75
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO - Déficit Total	-R\$ 148.059.952,23
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES - BaC -LIMITE DO DESCONTO ATUARIAL - LDA	R\$ 28.889.133,36
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO - Déficit com LDA	-R\$ 119.170.818,87

Todos os valores que constam do passivo e ativo estão expressos em moeda de 31 de dezembro do respectivo ano de referência e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência, morte, invalidez etc.) e taxa de juro igual **4,94%** ao ano para a posição em 31/12/2021, respectivamente, de forma a quantificar na análise o efeito do valor do dinheiro no tempo.

Do lado do passivo, **os benefícios concedidos**, que totalizam **R\$ 114.708.000,72** representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

As contribuições dos servidores no valor de R\$ 83.481,25 geram uma reserva no total de R\$ 114.624.815,75.



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME
Consultoria Técnica Atuarial

<i>TVE</i>	84.762.189,40
<i>INVALIDEZ</i>	8.585.329,55
<i>PENSÃO</i>	21.360.481,77
<i>TOTAL</i>	114.708.000,72
<i>TOTAL FINAL</i>	114.624.815,75

Já os **benefícios a conceder** representam as obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício previdenciário oferecido pelo referido regime e totalizam **R\$ 183.778.324,38**.

<i>Risco Não Iminente</i>	RESERVA - PMBaC
Aposentadoria	179.509.584,83
Reversão em Pensão de Aposentadoria	-
Aposentadoria por Invalidez	1.277.430,33
Reversão em Pensão de Aposentadoria por Invalidez	
Pensão de Ativos	2.991.309,21
TOTAL	R\$ 183.778.324,38

AS REVERSÕES NÃO SÃO CALCULADAS POIS USAMOS O MÉTODO DA RESERVA DE CAPITAIS DE COBERTURA – RCC NO VALOR DE R\$ 5.598.754,39.

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições do servidor ativo, inativo e pensionista e do Ente e representam o valor de **R\$ 91.731.132,49** em investimentos.

Ainda no ativo observa-se a existência de uma conta de parcelamento de dívidas entre o Ente e o RPPS que resulta no valor de **R\$ 13.871.797,54**, que no caso acresce o ativo perfazendo um total de **R\$ 105.659.948,14**.

Não utilizamos ainda a prerrogativa de uso do LDA , permitido na legislação, conforme demonstrado no quadro abaixo. Mostramos o valor do déficit total.



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME
Consultoria Técnica Atuarial

RESUMO DO BALANÇO ATUARIAL	
BENEFÍCIOS A CONCEDER RMBAC	183.778.324,38
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS RMBC	114.624.815,75
RESERVA MATEMÁTICA RM	298.403.140,12
COMPREV - RMBAC	44.382.058,63
COMPREV - RMBC	0,00
ATIVOS PLANO	105.659.948,14
DÉFICIT	148.361.133,35

Diante a existência de Déficit Atuarial, se faz necessário modificação no Plano de Custeio para que se possa atingir o equilíbrio atuarial futuro.

9 - PLANO DE CUSTEIO DEFINIDO NESSA AVALIAÇÃO

Comentados todos os resultados da Avaliação Atuarial Oficial, resultados esses relativos à configuração previdenciária corrente do RPPS, demonstram-se aqui o Custo Normal e o Custo Suplementar atuarialmente consistentes com o atual plano de benefícios desse regime capitalizado. Esses custos, normal e Suplementar, indicam a necessidade de financiamento para o equacionamento do seu equilíbrio financeiro e atuarial na posição de 31/12/2021.

O Custo Normal expressa, em termos percentuais, a alíquota que deveria ser aplicada **doravante** sobre os salários de contribuição futuros dos segurados ativos para a fundação dos créditos de serviços futuros dos benefícios líquidos das duas reduções pertinentes (compensação financeira com o RGPS e contribuição de assistidos), observando-se em seu cálculo que a percentagem aplicada sobre as parcelas de benefícios que sofrem incidência de contribuição deve ser igual à que incide sobre remunerações de segurados ativos.

O Custo Suplementar corresponde à fundação dos créditos passados correspondente à porção das Provisões Matemáticas não equacionadas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano, acumulado até a data da avaliação, e o Custo Normal do Plano, acima descrito.

O custo suplementar decorre da necessidade do equacionamento relativo ao tempo de serviço passado dos segurados anterior ao período de capitalização do plano de benefícios e eventuais desequilíbrios ocorridos a partir do início da capitalização do plano, sejam por perdas atuariais ou pela insuficiência da fundação do custo normal do plano no período.



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME

Consultoria Técnica Atuarial

Registre-se que o Custo Normal Total, incluindo-se o custeio da despesa administrativa, do Plano de Benefícios foi calculado em **60,93%** dos salários de contribuição futuros dos atuais segurados ativos.

A Tabela a seguir demonstra os Custos Normais e Suplementares calculados por benefício. Esses custos estão expressos em percentagem da base de salários de contribuição futuros, tendo em vista que o método atuarial de custeio por capitalização adotado nesta avaliação requer um esquema de fundação de benefícios futuros durante a fase laborativa do segurado. Já o Custo Suplementar, também indicado na Tabela, visa explicitar o reforço fundacional requerido caso o Déficit Atuarial não seja equacionado e fundado separadamente por outro esquema de amortização.

Tabela 9 - Custo Normal e Suplementar Calculados

CUSTOS ANUAIS		
Folha Salarial dos Ativos - Base	R\$ 3.069.319,22	
Contribuição de Inativos determinado em lei	R\$ 0,00	
Discriminação	Custo Mensal	Alíquota
Aposentadoria por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 525.401,30	17,12%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Ativos	R\$ 90.089,66	2,94%
Pensão por Morte de Inativos - Morte de Aposentados por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Aposentados por Invalidez	R\$ 243.906,34	7,95%
Auxílios Diversos	R\$ 30,69	0,00%
Custo Total Puro Mensal	R\$ 859.428,00	28,00%
Custo Total Puro Anual + Contribuição Inativos	R\$ 11.172.563,95	

Custo Suplementar Anual		
Discriminação	Custo Anual	Alíquota
Aposentadoria por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 1.688.217,65	4,23%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 783.658,58	1,96%
Pensão por Morte de Ativos	R\$ 289.283,34	0,73%
Pensão por Morte de Inativos - Morte de Aposentados por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Aposentados por Invalidez	R\$ 0,00	0,00%
Custo Suplementar Total Anual	R\$ 2.761.159,57	6,92%

Custo Permitido como Despesas de Administração do Fundo de Previdência - RPPS		
Folha Salarial dos Ativos	R\$ 3.069.319,22	
Discriminação	Custo Anual	Taxa
Custo Permitido para Administração - RPPS Anual	R\$ 917.726,45	2,30%



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME
Consultoria Técnica Atuarial

Tabela 10 - Custeio Normal Sugerido por Fonte de Custeio

Taxa do ENTE	14,00%
Taxa de AMINISTRAÇÃO	2,30%
Taxa de Custeio Suplementar	6,92%
Taxa total do ENTE	23,22%
Taxa do Servidor	14,00%
Taxa Total de Custeio	37,22%

A Portaria 1467/2024 em seu artigo 56 permite para custeio do déficit atuarial, o pagamento dos Juros atuariais calculados para cobertura do mesmo pelos próximos 3 anos.

No presente caso registra um ativo financeiro ligeiramente inferior a reserva de benefícios concedidos. Em razão disso estamos sugerindo não a aplicação de aportes financeiros baseados apenas nos juros atuariais, mas a implementação de taxa suplementar necessária a cobrir os custos retrospectivos da massa de servidores.

Assim os custos seriam os indicados no quadro abaixo.



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME
Consultoria Técnica Atuarial

	% Custo Normal	% Custo Suplementar	Alíquota Total	Taxa de Adm a ser acrescida na parte do Ente
2024	28,00%	6,92%	37,22%	2,30%
2025	28,00%	6,92%	37,22%	2,30%
2026	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2027	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2028	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2029	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2030	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2031	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2032	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2033	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2034	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2035	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2036	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2037	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2038	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2039	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2040	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2041	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2042	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2043	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2044	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2045	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2046	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2047	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2048	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2049	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2050	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2051	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2052	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2053	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2054	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2055	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2056	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2057	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%
2058	28,00%	14,16%	44,46%	2,30%

10 - PROJEÇÕES ATUARIAIS

Registra-se que as projeções atuariais relativas ao caso de solvência do plano para o RPPS será objeto de um relatório separado. No tocante aos ganhos e perdas atuariais esclarecemos que houve um ganho na parte de investimentos.

Nas projeções aqui efetuadas, presume-se que todos os haveres por receber apresentam liquidez compatível com a maturidade das obrigações previdenciais e administrativas mensais correspondentes, e produz uma rentabilidade real líquida, acima da inflação, igual à taxa de juros atuarial de **4,94%** ao ano.



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME
Consultoria Técnica Atuarial

11 - EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

A Portaria MPS nº 1467/2024, estabelece em seu art. 64 que, no caso de a avaliação atuarial de encerramento do exercício apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento.

Uma das medidas para equacionamento do déficit é o plano de amortização, que apresentamos a seguir, e que foi elaborado em conformidade com as disposições da citada portaria, em ser art. 64.

A mesma estabelece ainda que poderá ser deduzido, do valor do déficit atuarial apurado na avaliação atuarial, o Limite de Déficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS.

Dessa forma, o valor mínimo a ser equacionado pelo RPPS, calculado de acordo com a duração do passivo de 22 anos, é de **R\$ 148.361.133,35 (déficit sem LDA)**, com o prazo máximo de 35 anos, aplicando-se o LDA teremos o déficit reduzido ao valor de **R\$ 119.413.2314,19** conforme demonstrado na Tabela a seguir:

	MUNICÍPIO BURI
TAXA DE JUROS:	4,94%
CRESC. SALARIAL:	3,35%
TAXA AMORTIZAÇÃO	1,54%
SVM: EM ANOS	22
Base de Contribuição Mensal	3.069.319
Base de Contribuição Anual	39.901.150
(VARF + VAPFA)	568.943.638
RESUMO DO BALANÇO ATUARIAL	
BENEFÍCIOS A CONCEDER RMBAC	183.778.324,38
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS RMBC	114.624.815,75
RESERVA MATEMÁTICA RM	298.403.140,12
COMPREV - RMBAC	44.382.058,63
COMPREV - RMBC	0,00
ATIVOS PLANO	105.659.948,14
DÉFICIT	148.361.133,35
Limite do Desconto Atuarial - LDA	28.947.899,16
Déficit Atuarial a Equacionar	119.413.234,19



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME
Consultoria Técnica Atuarial

12. - COMPARATIVO COM OS RESULTADOS ANTERIORES

Foi possível comparar as três últimas avaliações, apresentamos no quadro abaixo para o exercício de 2024.

Tabela 14 - Resultado comparativo das últimas avaliações atuariais

Obs – os valores aqui apresentados refletem o resultado da avaliação, podendo haver divergência com os valores do RPPS.

Dados Comparativos dos últimos DRAAs			
Descrição	2022	2023	2024
Data Base			31/12/2023
Data da Avaliação			10/03/2024
Ativo do Plano (c.c + aplicações)		R\$ 90.780.511,58	R\$ 105.659.948,14
Dívida Apurada Confessada em fase de pagamento		R\$ 15.224.518,71	R\$ 13.871.797,54
Valor Atual dos Salários Futuros		R\$ 391.316.027,92	R\$ 568.943.638,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		R\$ 186.113.541,11	R\$ 443.820.586,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		R\$ 72.291.569,48	R\$ 114.708.000,72
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		R\$ 47.598.917,39	R\$ 130.021.130,97
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber (Estimado)		R\$ 18.611.354,11	R\$ 44.382.058,63
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit (Reservar Amortizar)		R\$ 55.250.606,36	-R\$ 148.361.133,35
Auxílio Doença, Sal. Maternidade, Auxílio Reclusão e Sal. Família (últimos 3 anos)			
Alíquota Auxílios e Sal Fam e Sal Mat.			
Alíquota de Contribuição Previdência Normal / Pura (Ente + Servidor)		28,45%	28,00%
Alíquota de Custo Suplementar Considerando a Estimativa de Compensação Previdenciária		3,00%	
Taxa de Administração		2,00%	2,30%
Servidores Ativos Efetivos Masculinos		334	338
Servidores Ativos Efetivos Femininos		576	604
Total		910	942
Idade Média em anos do Grupo dos Servidores Ativos Efetivos		43	43
Salário Médio dos Servidores Ativos Efetivos		R\$ 2.889,49	R\$ 3.258,30
Taxa de Crescimento dos Salários		1,00%	3,12%
Inativos		154	171
Pensionistas		42	48
Total		196	219
Salário Médio dos Inativos e Pensionistas		R\$ 2.009,53	R\$ 2.222,88
Aporte Mensal Sobre a Folha dos Inativos e Pensionistas			



13. - PARECER ATUARIAL

Perspectivas de Alteração Futura no Perfil e na Composição da Massa de Segurados

Atualmente, há 4,30 ativos para cada inativo (aposentados e pensionistas) na massa de segurados.

Adequação da Base de Dados Utilizada e Respectivos Impactos em Relação aos Resultados Apurados

As informações foram consideradas satisfatórias para execução dos cálculos atuariais, contudo alguns ajustes pontuais foram necessários para preencher ou corrigir dados considerados inconsistentes, mas que não impactam de forma significativa os resultados apurados. Ressaltamos a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela influencia diretamente nos resultados atuariais.

Análise dos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Adotados e Perspectivas Futuras de Comportamento dos Custos e dos Compromissos do Plano de Benefícios

Foram adotados, para todos os benefícios, o regime financeiro de capitalização e o método de financiamento CRÉDITO UNITARIO PROJETADO. O regime financeiro e o método atuarial adotados estão em conformidade com as normas de avaliação atuarial dos RPPS e adequados à massa de segurados deste RPPS.

Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de Seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados

As hipóteses foram escolhidas com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema e estão fundamentados no relatório da avaliação atuarial. Como foi possível calcular a taxa de duration, adotamos a taxa anual de juros de **4,94%** conforme a última política de investimento apresentada, mantendo-se todas as demais hipóteses adotadas na avaliação oficial.

A ausência de dados individuais confiáveis relativos ao tempo de Regime Geral dos servidores ativos, anteriores à posse, na base de dados impossibilitou o cálculo da compensação com base nas regras vigentes.



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME

Consultoria Técnica Atuarial

Dessa forma, estimou-se o tempo anterior à admissão no serviço público de acordo com a Hipótese de Tempo Anterior.

Esta avaliação não mensurou o valor da compensação financeira que o Regime Geral, como regime instituidor, tenha direito de receber do Regime Próprio Municipal, como regime de origem, relativamente aos ex-segurados deste RPPS que recebam aposentadoria programada e a sua respectiva pensão no âmbito do Regime Geral, uma vez que o cadastro apresentado não indicou ex- servidores nessa condição.

O valor atual da compensação previdenciária a receber, dos benefícios a receber, foi estimado em **R\$ 44.382.058,63**.

Composição e Características dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios.

Saldo (R\$) Aplicado de Acordo com o DAIR de dezembro de 2021	
R\$ 91.788.150,60	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	91.325.798,57
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	405.333,92
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	
Demais Bens, Direitos e Ativos	57.018,11

Segundo informação do próprio RPPS, todos os investimentos estão enquadrados conforme a Legislação correspondente e, na data base do cálculo, porém foram apresentados valores dos ativos garantidores, portanto os mesmos totalizaram R\$91.788.150,60

O valor total dos parcelamentos são de R\$ 13.871.797,54.

Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF) (ver exponencial)

O valor atual das contribuições futuras (VACF) AUMENTOU , neste exercício em comparação com o anterior, e o valor atual dos benefícios futuros (VABF) AUMENTOU. A comparação dos ativos, foi um crescimento de 16,00% sobre o valor aplicado.

As variações dos valores atuais dos compromissos do plano estão compatíveis com as variações observadas nas folhas salariais e de benefícios observadas na base de dados e de acordo com a capitalização das obrigações apurados no exercício anterior. Destaque-se ainda que as mudanças na taxa de juros, no tempo anterior e nas tábuas biométricas influenciam nessas variações.



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME
Consultoria Técnica Atuarial

Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

A Avaliação Atuarial apurou um custo normal que garante o equilíbrio do plano relativo aos créditos previdenciários futuros de 37,32%, incluída a taxa administrativa.

O déficit atuarial do plano AUMENTOU em comparação com o exercício anterior.

Plano se custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

O Custo Normal, para o exercício de 2024, incluindo-se o custeio da despesa administrativa, do Plano de Benefícios foi calculado em 37,32% dos salários de contribuição futuros dos atuais segurados ativos. A existência do déficit evidencia a necessidade de implementar um Plano de Amortização.

Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

O comparativo das três últimas avaliação atuariais se encontram na tabela 14.

Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2021	23	4,85%	Portaria 2233/2021
2024	22	5,10%	
2024	22	4,94%	

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. A duração do passivo deve ser recalculada a cada exercício em atendimento aos artigos 26 e 27 da Portaria MF 1467/2024

Este percentual foi adotado como taxa de juros e desconto atuarial nesta avaliação e deverá ser adotado na política de investimentos de 2024.



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME
Consultoria Técnica Atuarial

RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

No decorrer do exercício de 2024 será mantida a taxa de juros determinada em lei de 4,94%:

- ✓ A cobertura de taxa de administração deverá ser adicionada, obrigatoriamente, nas alíquotas normais do ente público e/ou dos segurados, não sendo mais permitida a cobertura por aportes financeiros extras do município;
- ✓ Estas alterações deverão ser estabelecidas em lei do ente federativo até 31 de dezembro de 2024 e entrar em vigor no exercício de 2024.
- ✓ Sugerimos a manutenção da taxa suplementar proposta em anos anteriores (6,92%) por mais dois anos.
- ✓ Sugerimos a votação das taxas de custeio sugeridas. Identificamos nos cálculos a perda de arrecadação ao longo dos últimos anos.

Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

- Dentre os riscos existentes, destacamos a falta de um plano de equacionamento do déficit,
- A existência de muitos segurados que já atingiram as condições de elegibilidade,
- A não concretização das hipóteses atuariais, especialmente o retorno do fluxo de compensação previdenciária considerado.
- Adoção das taxas de custeio propostas anteriormente e atual.
- Adoção de medidas saneadoras por atingir o limite prudencial das despesas com pessoal conforme o anexo de viabilidade econômica financeira da SPREV.

Goiânia, 23 de março de 2024

Marcos Bettega de Loyola
Atuário 673 – MTPS RJ



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME
Consultoria Técnica Atuarial

ANEXO I

A seguir seguem os quadros com o resultado da aplicabilidade das taxas encontradas na avaliação atuarial conforme a legislação vigente do RPPS bem como análise das receitas e despesas.

Quadro I	
Demonstrativo do Saldo Anual a Capitalizar - Considerando os Riscos Iminentes	
Descrição	Valor
Valor Total FI Ativos	R\$ 3.069.319,22
% da Alíquota Total Contributiva	28,00%
Valor da Contribuição	R\$ 859.409,38
Valor Mensal da Dívida Parcelada a Capitalizar	R\$ 185.506,34
Aporte Mensal e/ou - custo suplementar	R\$ 212.396,89
Valor Total FI Inativos e Pensionistas	-R\$ 486.809,76
Valor Total FI Riscos Iminentes	-R\$ 148.570,48
Valor Mensal da contribuição de apo/ pen	R\$ 0,00
Valor do Saldo Líquido Mensal a Capitalizar	R\$ 719.687,59
Saldo Líquido Anual a Capitalizar	R\$ 9.355.938,65

As atuais alíquotas estão em seus limites de razoabilidade, passando o RPPS a ter um superávit financeiro ao longo de 2024/2024.

Como podemos observar nos quadros acima, teremos saldo a capitalizar no final do ano, como não há contrato de prestação de serviços atuariais continuado deve o responsável pelo RPPS monitorar os resultados financeiros mensalmente, caso ocorra saldo negativo, deverá ser solicitado ao Atuário um novo cálculo, com base, preferencialmente, na folha dos ativos efetivos, inativos e pensionistas do mês em que se deu o fato negativo, para uma melhor avaliação do equilíbrio atuarial e financeiro do Regime.



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME
Consultoria Técnica Atuarial

Tabela 11 - Projeções Atuariais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
	Receitas Previdenciárias - (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário c = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício d = "d" (exercício anterior) + c
2024	11.284.045,18	7.046.908,98	4.237.136,20	102.725.862,68
2025	10.997.631,68	7.247.005,97	3.750.625,70	113.394.436,12
2026	10.924.314,13	7.624.965,80	3.299.348,33	123.375.002,21
2027	10.799.063,33	7.745.293,27	3.053.770,06	133.533.597,50
2028	10.745.006,30	7.867.264,79	2.877.741,51	144.017.998,85
2029	10.688.788,23	8.215.720,08	2.473.068,15	154.615.656,26
2030	10.566.792,52	8.661.184,57	1.905.607,95	165.169.377,75
2031	10.415.602,19	9.252.339,41	1.163.262,78	175.502.107,91
2032	10.221.417,35	9.808.125,01	413.292,34	185.595.304,50
2033	10.035.408,31	10.420.890,58	- 385.482,27	195.388.330,39
2034	9.831.424,88	11.186.702,77	- 1.355.277,89	204.695.336,14
2035	9.582.265,08	12.539.548,54	- 2.957.283,46	212.270.877,33
2036	9.165.162,58	13.436.260,04	- 4.271.097,47	218.485.961,21
2037	8.875.089,91	14.690.477,09	- 5.815.387,18	223.463.780,51
2038	8.481.913,88	15.523.881,85	- 7.041.967,96	227.460.923,30
2039	8.149.522,00	16.869.662,12	- 8.720.140,12	229.977.352,79
2040	7.683.219,14	17.937.811,08	- 10.254.591,93	231.083.642,09
2041	7.235.148,41	19.432.993,14	- 12.197.844,73	230.301.329,28
2042	6.720.034,22	21.212.149,90	- 14.492.115,68	227.186.099,26
2043	6.121.535,65	22.299.293,34	- 16.177.757,69	222.231.334,87
2044	5.656.559,43	23.040.125,60	- 17.383.566,17	215.825.996,64
2045	5.270.247,11	23.950.133,55	- 18.679.886,44	207.807.914,44
2046	4.786.181,56	25.036.322,55	- 20.250.140,99	197.823.484,42
2047	4.261.789,02	26.354.822,19	- 22.093.033,17	185.502.931,38
2048	3.604.750,66	27.099.112,48	- 23.494.361,82	171.172.414,37
2049	3.087.765,54	27.409.057,29	- 24.321.291,75	155.307.039,89
2050	2.466.986,41	28.448.401,28	- 25.981.414,88	136.997.792,78
2051	1.786.470,53	28.493.346,01	- 26.706.875,48	117.058.608,26
2052	1.234.545,16	28.933.728,16	- 27.699.182,99	95.142.120,51
2053	607.459,53	29.145.420,23	- 28.537.960,70	71.304.180,56
2054	0,00	29.013.089,52	- 29.013.089,52	45.813.517,56
2055	0,00	28.466.317,20	- 28.466.317,20	19.610.388,13
2056	0,00	28.725.098,69	- 28.725.098,69	- 8.145.957,38
2057	0,00	29.229.791,11	- 29.229.791,11	- 37.457.208,06
2058	0,00	29.084.657,45	- 29.084.657,45	- 66.916.437,60
2059	0,00	28.141.598,99	- 28.141.598,99	- 95.727.200,96
2060	0,00	26.990.079,11	- 26.990.079,11	- 123.674.552,09
2061	0,00	25.626.010,67	- 25.626.010,67	- 144.708.781,37
2062	0,00	24.800.797,05	- 24.800.797,05	- 163.134.618,35
2063	0,00	23.952.732,65	- 23.952.732,65	- 165.127.476,09
2064	0,00	22.508.779,83	- 22.508.779,83	- 185.160.335,84
2065	0,00	21.748.933,02	- 21.748.933,02	- 205.399.249,23
2066	0,00	21.168.515,96	- 21.168.515,96	- 226.787.649,67
2067	0,00	19.449.488,55	- 19.449.488,55	- 246.809.771,72
2068	0,00	18.830.039,12	- 18.830.039,12	- 266.412.665,55
2069	0,00	18.197.594,65	- 18.197.594,65	- 285.579.143,85
2070	0,00	16.116.517,26	- 16.116.517,26	- 302.856.209,55
2071	0,00	13.929.171,29	- 13.929.171,29	- 318.118.699,94
2072	0,00	12.880.740,54	- 12.880.740,54	- 332.485.384,47
2073	0,00	12.087.938,76	- 12.087.938,76	- 346.202.934,08
2074	0,00	10.928.973,46	- 10.928.973,46	- 358.898.693,88
2075	0,00	9.674.556,67	- 9.674.556,67	- 371.455.886,24
2076	0,00	8.683.925,71	- 8.683.925,71	- 383.854.370,81
2077	0,00	7.159.997,88	- 7.159.997,88	- 394.852.912,40
2078	0,00	0,00	-	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	221.286.139,91	1.004.324.292,82	-783.038.152,91	310.074.560,77



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME
Consultoria Técnica Atuarial

ANEXO II

PROJEÇÃO DE RECEITA E DESPESA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL SEM REPOSIÇÃO DE MASSA							
Ano	Servidores Ativos	Folha Anual	Receita		Receita Total	Despesa	Superávit ou Déficit
			Ente	Servidor	Aporte		
					0 %		9 1.73 1.13 2,49
2024	942	40.300.161,36	5.642.022,59	5.642.022,59	11.284.045,18	7.046.908,98	102.725.862,68
2025	909	39.277.255,99	5.498.815,84	5.498.815,84	10.997.631,68	7.247.005,97	113.394.436,12
2026	894	39.015.407,62	5.462.157,07	5.462.157,07	10.924.314,13	7.624.965,80	123.375.002,21
2027	875	38.568.083,31	5.399.531,66	5.399.531,66	10.799.063,33	7.745.293,27	133.533.597,50
2028	862	38.375.022,51	5.372.503,15	5.372.503,15	10.745.006,30	7.867.264,79	144.017.998,85
2029	849	38.174.243,68	5.344.394,11	5.344.394,11	10.688.788,23	8.215.720,08	154.615.656,26
2030	831	37.738.544,71	5.283.396,26	5.283.396,26	10.566.792,52	8.661.184,57	165.169.377,75
2031	811	37.198.579,25	5.207.801,10	5.207.801,10	10.415.602,19	9.252.339,41	175.502.107,91
2032	788	36.505.061,97	5.110.708,68	5.110.708,68	10.221.417,35	9.808.125,01	185.595.304,50
2033	766	35.840.743,96	5.017.704,15	5.017.704,15	10.035.408,31	10.420.890,58	195.388.330,39
2034	743	35.112.231,71	4.915.712,44	4.915.712,44	9.831.424,88	11.186.702,77	204.695.336,14
2035	717	34.222.375,29	4.791.132,54	4.791.132,54	9.582.265,08	12.539.548,54	212.270.877,33
2036	679	32.732.723,50	4.582.581,29	4.582.581,29	9.165.162,58	13.436.260,04	218.485.961,21
2037	651	31.696.749,67	4.437.544,95	4.437.544,95	8.875.089,91	14.690.477,09	223.463.780,51
2038	616	30.292.549,58	4.240.956,94	4.240.956,94	8.481.913,88	15.523.881,85	227.460.923,30
2039	586	29.105.435,70	4.074.781,00	4.074.781,00	8.149.522,00	16.869.662,12	229.977.352,79
2040	547	27.440.068,37	3.841.609,57	3.841.609,57	7.683.219,14	17.937.811,08	231.083.642,09
2041	510	25.839.815,75	3.617.574,21	3.617.574,21	7.235.148,41	19.432.993,14	230.301.329,28
2042	469	24.000.122,20	3.360.017,11	3.360.017,11	6.720.034,22	21.212.149,90	227.186.099,26
2043	423	21.862.627,31	3.060.767,82	3.060.767,82	6.121.535,65	22.299.293,34	222.231.334,87
2044	387	20.201.997,96	2.828.279,71	2.828.279,71	5.656.559,43	23.040.125,60	215.825.996,64
2045	357	18.822.311,12	2.635.123,56	2.635.123,56	5.270.247,11	23.950.133,55	207.807.914,44
2046	321	17.093.505,57	2.393.090,78	2.393.090,78	4.786.181,56	25.036.322,55	197.823.484,42
2047	283	15.220.675,07	2.130.894,51	2.130.894,51	4.261.789,02	26.354.822,19	185.502.931,38
2048	237	12.874.109,51	1.802.375,33	1.802.375,33	3.604.750,66	27.099.112,48	171.712.414,37
2049	201	11.027.734,06	1.543.882,77	1.543.882,77	3.087.765,54	27.409.057,29	155.307.039,89
2050	159	8.810.665,73	1.233.493,20	1.233.493,20	2.466.986,41	28.448.401,28	136.997.792,78
2051	114	6.380.251,90	893.235,27	893.235,27	1.786.470,53	28.493.346,01	117.058.608,26
2052	78	4.409.089,87	617.272,58	617.272,58	1.234.545,16	28.933.728,16	95.142.120,51
2053	38	2.169.498,32	303.729,77	303.729,77	607.459,53	29.145.420,23	71.304.180,56
2054	0	0,00	0,00	-	0,00	29.013.089,52	45.813.517,56
2055	0	0,00	0,00	-	0,00	28.466.317,20	19.610.388,13
2056	0	0,00	0,00	-	0,00	28.725.098,69	(8.145.957,38)
2057	0	0,00	0,00	-	0,00	29.229.791,11	(37.457.208,06)
2058	0	0,00	0,00	-	0,00	29.084.657,45	(66.916.437,60)
2059	0	0,00	0,00	-	0,00	28.141.598,99	(95.727.200,96)
2060	0	0,00	0,00	-	0,00	26.990.079,11	(123.674.552,09)
2061	0	0,00	0,00	-	0,00	25.626.010,67	(144.708.781,37)
2062	0	0,00	0,00	-	0,00	24.800.797,05	(163.134.618,35)
2063	0	0,00	0,00	-	0,00	23.952.732,65	(165.127.476,09)
2064	0	0,00	0,00	-	0,00	22.508.779,83	(185.160.335,84)
2065	0	0,00	0,00	-	0,00	21.748.933,02	(205.399.249,23)
2066	0	0,00	0,00	-	0,00	21.168.515,96	(226.787.649,67)
2067	0	0,00	0,00	-	0,00	19.449.488,55	(246.809.771,72)
2068	0	0,00	0,00	-	0,00	18.830.039,12	(266.412.665,55)
2069	0	0,00	0,00	-	0,00	18.197.594,65	(285.579.143,85)
2070	0	0,00	0,00	-	0,00	16.116.517,26	(302.856.209,55)
2071	0	0,00	0,00	-	0,00	13.929.171,29	(318.118.699,94)
2072	0	0,00	0,00	-	0,00	12.880.740,54	(332.485.384,47)
2073	0	0,00	0,00	-	0,00	12.087.938,76	(346.202.934,08)
2074	0	0,00	0,00	-	0,00	10.928.973,46	(358.898.693,88)
2075	0	0,00	0,00	-	0,00	9.674.556,67	(371.455.886,24)
2076	0	0,00	0,00	-	0,00	8.683.925,71	(383.854.370,81)
2077	0	0,00	0,00	-	0,00	7.159.997,88	(394.852.912,40)
2078	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2079	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2080	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2081	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2082	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2083	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2084	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2085	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2086	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2087	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2088	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2089	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2090	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2091	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2092	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2093	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2094	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2095	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2096	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2097	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2098	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
TOTAL					221.286.139,91	1.004.324.292,82	1.225.610.432,73



ANEXO III – TESTE DE ADERENCIA

O teste encontra-se prejudicado em razão de não haver mortalidade suficiente entre os aposentados e pensionistas, provocando um erro no mesmo.

Houve apenas a saída de 97 servidores exonerados e 10 falecidos no ano de 2024

ANEXO IV - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME

Consultoria Técnica Atuarial

Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.

5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contemporear atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME
Consultoria Técnica Atuarial

10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
11. **Data focal da avaliação atuarial**: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial**: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro**: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo**: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial**: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME Consultoria Técnica Atuarial

benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

16. **Equilíbrio financeiro**: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial**: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA)**: documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial**: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais**: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME
Consultoria Técnica Atuarial

21. **Provisão matemática de benefícios a conceder**: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
22. **Provisão matemática de benefícios concedidos**: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização**: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa**: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial**: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário,



MARCOS BETTEGA DE LOYOLA – ME
Consultoria Técnica Atuarial

em caso contrário.

27. **Tábuas biométricas**: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração**: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial**: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro**: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras**: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros**: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.